

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/2020

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO N. 02/2020, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS, NA FORMA ABAIXO:

Processo Administrativo n.º 01.01.030101.00000024.2021

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (06/02/2021), nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, com sede na Avenida Mário Ypiranga, n.º 3280 – Parque Dez de Novembro, órgão da Administração Direta do Estado do Amazonas, instituída pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n.º 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de n.º 33.911, página 04, brasileiro, [REDACTED],

[REDACTED], e, pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Sra. **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 07 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 34.349, página 01, brasileira, [REDACTED] administradora, portadora [REDACTED],

[REDACTED] e, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**, situada na Rua Rubídio, n.º 288, Bairro Vila da Prata, Manaus-AM, inscrita no CNPJ 07.854.190/0001-53, neste instrumento representado pelo seu Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **ANTONIO ADEMIR STROSKI**, brasileiro, portador da Cédula [REDACTED],

[REDACTED] tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 01.01.030101.00000024.2021 – SEMA**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio n. 02/2020**, de acordo com as normas da Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 02/2020, pelo período de 06 (seis) meses, para apoiar à implementação e fortalecimento do processo de gestão socioambiental da Unidade de Conservação municipal, categorizada como Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, visando a melhoria estrutural, com a revitalização geral de 01 (um) Centro Comunitário localizado na Comunidade Agrovila, área rural do município, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n.º 040/2020.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALDR: Será mantido o valor original previsto no Termo de Convênio de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO E EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da mesma dotação orçamentária consignada do termo de convênio primitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O Termo de Convênio terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo fixado no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações.

De tudo para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Manaus (AM), 06 de fevereiro de 2021.



EDUARDO COSTA TAVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE – SEMA



LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE
DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE – SEMA



ANTONIO ADEMIR STROSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

